



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028**

INSTRUÇÃO NORMATIVA 38/2026

Dispõe sobre a realização de Formação Continuada aos Docentes da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de assegurar a formação continuada dos profissionais da educação, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96;
- que o Município adotou, no âmbito da rede municipal de ensino, o material didático e pedagógico “Um Giro pela Aprendizagem”, da Editora Brasil Cultural, como instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, especificamente para fortalecer as competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com foco na melhoria dos resultados das avaliações externas;
- que o referido material didático oferece recursos pedagógicos, plataformas digitais de acompanhamento de desempenho, orientações metodológicas e formações continuadas para profissionais da educação, com vistas à recomposição das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- que a utilização do material “Um Giro pela Aprendizagem” contribui para o aprimoramento das práticas pedagógicas, a articulação curricular e a promoção da equidade no atendimento educativo dos estudantes da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º

Será realizada Formação Continuada aos Docentes da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa, no dia 02 de fevereiro de 2026, com carga horária total de 8 (oito) horas, destinada aos professores da Educação Infantil, professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e gestores das Escolas e CMEIs.



Art. 2º

A formação visa promover o aprimoramento das práticas pedagógicas, fortalecer a atuação docente, qualificar os processos de ensino e aprendizagem, e ampliar a capacidade de utilização didática do material, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados educacionais na rede municipal de ensino;

Art. 3º

A formação será organizada conforme os níveis de ensino, da seguinte forma:

I – Educação Infantil

Tema: *Um Giro pela Aprendizagem na Educação Infantil – Para professores da Educação Infantil (0 a 5 anos).*

Formadora: Professora Marassilvia Aoki Fernandes.

Professora Marassilvia é licenciada em Pedagogia e Arte, com pós-graduação em EAD e Novas Tecnologias, Educação Musical e Ensino de Arte e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação Especial. Atuou como professora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e como Coordenadora Pedagógica por 10 anos, além de professora tutora do curso de Pedagogia da Universidade Anhanguera, no município de Echaporã/SP. Atua como formadora de professores pela Editora Brasil Cultural, nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

II – Ensino Fundamental – 1º e 2º ano.

Tema: *Um Giro pela Aprendizagem – Para professores das turmas de 1º e 2º ano.*

Formadora: Professora Rosangela Marques Gobato Rocha.

Professora Rosangela possui Magistério (CEFAM), graduação em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil e pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP – 2021). Especialista em Educação Inclusiva, Gestão Escolar, Neuropsicopedagogia e Matemática. Mestre pela UNESP – Marília/SP. Integra o GP FORME – Grupo de Pesquisa Formação do Educador (UNESP/Marília). Atua como Assessora Pedagógica da Editora Brasil Cultural. Possui experiência como docente, Vice-diretora, Professora Coordenadora e atualmente exerce o cargo de Supervisora de Ensino na Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP, além de ser Articuladora Regional RENALFA – Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Gestão 2025/2028**

III – Ensino Fundamental – 3º, 4º e 5º ano.

Tema: *Um Giro pela Aprendizagem – Para professores das turmas de 3º, 4º e 5º ano.*

Formador: Marcos Alexandre Ferraria Júnior.

Marcos é licenciado em Pedagogia, com pós-graduações em Alfabetização e Letramento, Gestão Escolar e Atendimento Educacional Especializado. Atuou como professor PEB I em diversos municípios do Estado de São Paulo e como Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental I. Foi Agente Técnico Educacional do Instituto Ayrton Senna, com experiência em acompanhamento pedagógico, formação de professores, análise de resultados educacionais e uso de dados para qualificação do ensino. Atualmente atua como Assessor Pedagógico da Editora Brasil Cultural, assessorando redes de ensino e desenvolvendo formações docentes.

Art. 4º

A participação na formação será considerada atividade de caráter obrigatório, integrando a carga horária de formação continuada dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Campina da Lagoa.

Art. 5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina da Lagoa, 30 de janeiro de 2026.

Maria Valdete Pereira Alves Ferreira

Secretaria Municipal da Educação